



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



DECRETO N.º 003/2018

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor João Geraldo Gutervil, pai do vereador Everaldo Gutervil e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 03 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor João Geraldo Gutervil, pai do vereador Everaldo Gutervil.

Parágrafo Único: A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de janeiro de 2018.


ELSON LUIZ GUTERVIL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.097.113,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	188.618,00	0,27
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.979.718,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.803.626,99	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.246.159,03	0,00

GOIOERE, 23/01/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:38575B70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 003/2018

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor João Geraldo Gutervil, Pai do Vereador Everaldo Gutervil e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 03 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor João Geraldo Gutervil, Pai do Vereador Everaldo Gutervil.

Parágrafo Único: A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 25 de janeiro de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:8C05F1F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL -
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.428.321,07	0,00	
Pessoal Ativo	2.218.705,45	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	209.615,62	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.428.321,07	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	95.496.583,93	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	95.496.583,93	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.428.321,07	2,54	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.729.795,04	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.443.305,28	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.156.815,53	5,40	

FONTE: Sistema Flotech Gestão Pública, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 23/jan/2018 às 13h e 56m.

CARLOS MAGNO PAREDES CZER
Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITO
Contadora
CRC/PR 044787-O

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:A69A0F58

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E
DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		95.496.583,93	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.428.321,07	2,54
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,0%>		5.729.795,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		5.443.305,28	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		56.974,89	0,06
Limite definido por Resolução do Senado Federal		114.595.900,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		21.009.248,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL